



PORTARIA Nº 11/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidores, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 prescreve que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, designado os servidores, abaixo nominados, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados por esta municipalidade, nas seguintes esferas de competência:

I - CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO: Deraldo Pereira Silva Neto;

II - CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Thaís Antônia Santos Oliveira Trindade;

III - CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: Fernanda Abreu Silva;

IV - CONTRATOS CELEBRADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Adílio Aparecido Domingos da Silva.

Parágrafo Único – Os servidores acima designados, poderão se valer de terceiros, para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes ao exercício de sua atribuição, notadamente quando para tanto se exigir conhecimento técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL